



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

São Luís - MA

2026



Relatório do Departamento de Controle Interno

Prestação de Contas do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Exercício 2025

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Composto por:

Antônio Felipe Araújo Ribeiro

Chefe do Departamento de Controle Interno

Gil Eanes Fonseca Lobato

Assessor do Departamento de Controle Interno

Gabriel de Melo Lopes

Assessor do Departamento de Controle Interno

Rafaela Thais Souza dos Santos

Assessor do Departamento de Controle Interno

Leticia Ferreira do Nascimento

Apoio Administrativo

Claryce Rebouças da Silva

Apoio Administrativo

Ângela Maria Brito Silva

Estagiária



Relatório do Departamento de Controle Interno

Prestação de Contas do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Exercício 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO FUNDO DO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4
3 . DO ORÇAMENTO	5
3.1. Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais	5
4. DAS DESPESAS.....	6
4.1 Resultado da Avaliação da Ordem Cronológica	9
5. DO FINANCEIRO	10
6. DO PATRIMÔNIO	11
7. DO PROGRAMA DE TRABALHO.....	13
8. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	13
9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa 012/2005/TCE/MA, de 16 de novembro de 2005 e Instrução Normativa n.º 026/2011/TCE/MA, de 30 de novembro de 2011, apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Gestora 080901 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao exercício financeiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL/ATUAL
GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES	01.01.2025	31.12.2025

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Controle Interno desta Defensoria Pública tem exercido atividades fiscalizadoras preventiva, buscando acompanhar as fases de execução da despesa e as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência, legalidade e a economicidade dos atos praticados.

O presente relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, o Departamento de Controle Interno faz uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado-FADEP, no exercício financeiro de 2025, baseada nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF do Estado do Maranhão.

2. DO FUNDO DO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Instituído pela Lei Complementar nº 168, de 19 de novembro de 2014, tendo como Gestor a Defensoria Pública do Estado, o Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado-FADEP tem por finalidade complementar os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da Instituição.

3 . DO ORÇAMENTO

3.1. Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº 12.466, 27 de dezembro de 2024, autorizou, inicialmente, para o FADEP, recursos na ordem de **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões)**, e, por abertura de créditos adicionais, no valor de **R\$ 13.400.00,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais)**, alterando esse montante para **R\$ 35.400.000,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos mil reais)**. Essa alteração orçamentária pode ser visualizada no Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada – Anexo 11 apresentado no item 2.14.00 da prestação de contas.

A abertura de créditos suplementares da DPE, está em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, se deu através de decretos do Executivo Estadual, conforme descrito a seguir:

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
ATO LEGAL	DATA DIÁRIO OFICIAL	VALOR	FONTE
Decreto nº 40.120	07.07.2025	13.4000.000,00	Superávit
TOTAL		13.400.000,00	

Fonte: Diário Oficial do Estado, Edição 121, de 07/07/2025, apresentados no item 2.16.00 da prestação de contas.

3.2. Das Receitas

O montante das receitas realizadas foi de **R\$ 29.026.587,92 (vinte e nove milhões, vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, no exercício de 2025, como se observa no demonstrativo a seguir:

Fonte	Valores Recebidos
RECEITAS PRÓPRIAS	
HONORÁRIO DE SUCUMBÊNCIA E EMOLUMENTOS	26.063.515,70
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	2.963.072,22
TOTAL DAS RECEITAS	29.026.587,92

Fonte: Supervisão Financeira

4. DAS DESPESAS

A execução da despesa orçamentária do FADEP, no exercício de 2025, pode ser demonstrada como segue:

DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	% (B/A)	% (D/B)
22.000.000,00	35.400.000,00	29.727.211,30	17.430.166,05	17.430.166,05	83,98%	58,63%

Considerando a informação acima, houve a economia na execução orçamentária no valor de **R\$ 5.672.788,70 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, na forma do demonstrativo abaixo:

DOTAÇÕES X DESPESAS	VALORES
(+) Dotação Atualizada	35.400.000,00
(-) Despesas Empenhadas	29.727.211,30
(=) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	5.672.788,70

Das despesas empenhadas no valor de **R\$ 29.727.211,30 (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e trinta centavos)**, o valor de **R\$ 17.430.166,05 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos)** foi pago no exercício, restando inscrito em restos a pagar o montante de **R\$ 12.297.045,25 (doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme descrito abaixo:

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	29.727.211,30
(-) Despesas Pagas	17.430.166,05
(=) RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	12.297.045,25
Restos a Pagar Não Processados	12.297.045,25

O Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado teve suas despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA/ GRUPO DE DESPESA/ ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	DESPESAS PAGAS (C)	% (C/A)
3 DESPESAS CORRENTES	7.229.310,93	5.168.439,90	5.168.439,90	71,49%
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.229.310,93	5.168.439,90	5.168.439,90	71,49%
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.349,00	8.159,25	8.159,25	97,73%
339030-MATERIAL DE CONSUMO	293.029,70	140.036,51	140.036,51	47,79%
339032 – Material Distribuição Gratuita	198.250,00	152.750,00	152.750,00	77,05%
339039 – OUTRAS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.539.130,08	1.199.311,08	1.199.311,08	47,23%
339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.851.821,61	1.571.058,11	1.571.058,11	84,84%
339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200,00	7.200,00	7.200,00	100%
339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330.486,61	314.061,74	314.061,74	95,03%
339139 - OUTRAS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	1.774.819,28	1.774.819,28	88,74%
339192 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.043,93	1.043,93	1.043,93	100%
4. DESPESAS DE CAPITAL	22.497.900,37	12.261.726,15	12.261.726,15	54,50%
4.4 INVESTIMENTOS	18.497.900,41	8.261.726,19	8.261.726,19	44,66%
449040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	115.897,00	115.897,00	115.897,00	100%
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	6.878.420,67	3.971.167,32	3.971.167,32	57,73%
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.416.898,30	4.087.977,43	4.087.977,43	35,81%
449092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.684,44	86.684,44	86.684,44	100%
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	3.999.999,96	3.999.999,96	3.999.999,96	100%
459061 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.999.999,96	3.999.999,96	3.999.999,96	100%
TOTAL	29.727.211,30	17.430.166,05	17.430.166,05	58,63%

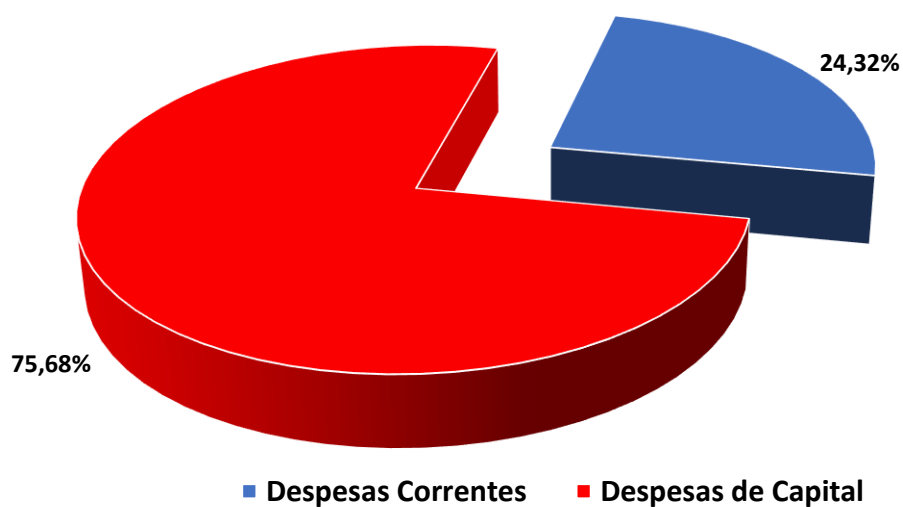
Fonte: Comparativo Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga.

Como se observa, foram pagos **58,63%** do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no valor de **R\$ 12.297.045,25 (doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, equivalente ao percentual de **41,37%**, foi inscrito em restos a pagar.

Quanto às despesas empenhadas por categoria econômica, verificamos que as despesas de capital corresponderam a maior parte, **75,02%**, conforme abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS	%
Despesas Correntes	7.229.310,93	24,32%
Despesas de Capital	22.497.900,37	75,68%
TOTAL	29.727.211,30	100%

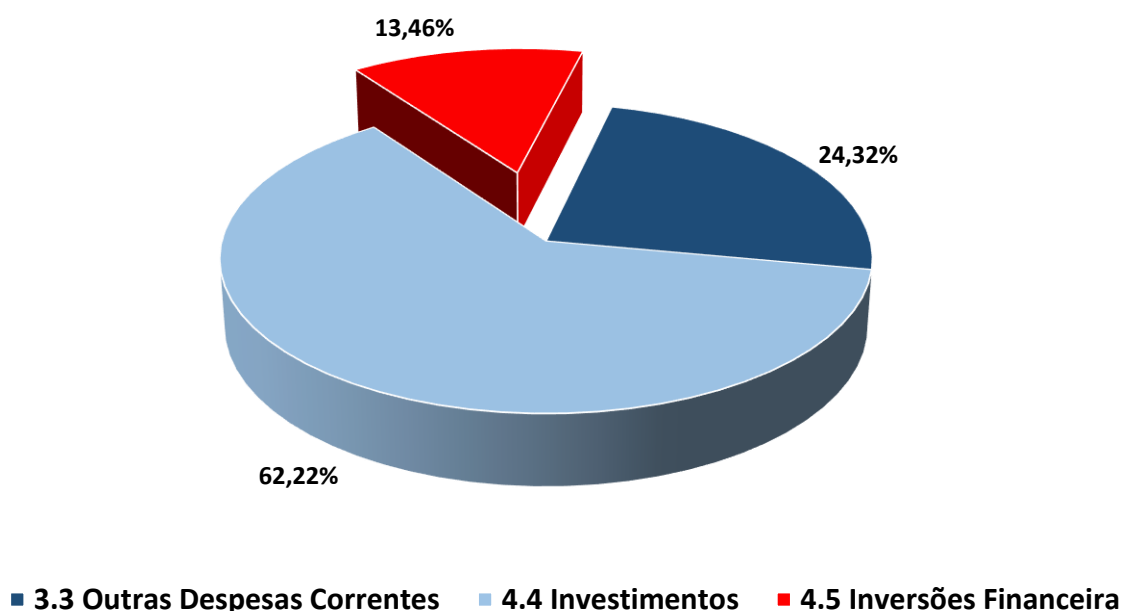
CATEGORIA ECONÔMICA



O comportamento das despesas empenhadas por grupo de natureza de despesa, constatamos que o maior impacto, de aproximadamente **62,22%** correspondente às despesas com Investimentos, conforme a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	%
3.3 Outras Despesas Correntes	7.229.310,93	24,32%
4.4 Investimentos	18.497.900,41	62,22%
4.5 Inversões Financeira	3.999.999,96	13,46%
TOTAL	29.727.211,30	100%

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA



4.1 Resultado da Avaliação da Ordem Cronológica

Observou-se que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão está atenta às disposições do art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que se refere à ordem cronológica dos pagamentos efetuados para fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Considerando a ausência de regulamentação interna específica sobre o tema, as análises foram realizadas com base nas disposições do referido artigo, considerando-se como parâmetro para pagamento na ordem cronológica a data de emissão/registro da liquidação da despesa, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964.

O levantamento foi realizado por amostragem, constatando-se que alguns

pagamentos apresentaram variações pouco significativas na ordem cronológica. No entanto, importa destacar que não foram identificadas situações que caracterizem favorecimento ou preterição de fornecedores, tampouco condutas que possam ser interpretadas como escolha intencional por parte da Administração. Entende-se que os mesmos decorrem da distribuição do fluxo de tarefas entre servidores e da complexidade própria de cada despesa.

5. DO FINANCEIRO

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou demonstrado que, no início do exercício de 2025, o FADEP apresentou disponibilidade de caixa de **R\$ 23.031.544,45 (vinte e três milhões, trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

Durante o exercício, as entradas e saídas de recursos se comportaram, conforme fluxo a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2024	23.031.544,45
(+) RECEITA ORÇAMENTARIA	29.026.587,92
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	189,75
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.400.473,57
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	29.727.211,30
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	189,75
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.108.821,40
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2025	27.622.573,24

Fonte: Balanço Financeiro apresentado no item 3.2.14 da prestação de contas e Extrato Bancário apresentado no item 3.02.29 da prestação de contas.

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve aumento do saldo em espécie em caixa no final do exercício, no valor de **R\$ 4.591.028,79 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**, na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
SALDO EM ESPECIE 31/12/24	23.031.544,45
SALDO EM ESPECIE 31/12/25	27.622.573,24
RESULTADO FINANCEIRO	4.591.028,79

As disponibilidades de caixa do FADEP e os depósitos de terceiros, conforme quadro

a seguir, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, atendendo à determinação da LRF e da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO EM 31/12/25
001	3846-6	8027-6	27.622.573,24
TOTAL			27.622.573,24

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2024 apresentado no item 3.02.04 da prestação de contas; Saldo das contas bancárias por conta corrente apresentado no item 3.02.05 da prestação de contas e Conciliações bancárias apresentadas no item 3.02.29 da prestação de contas.

6. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2025, foram demonstradas, por determinação da Lei 4.320/64, através da Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada no item 2.07.00 da prestação de contas.

Fora evidenciado, nessa peça contábil, um superávit patrimonial de **R\$ 4.458.129,96 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	
1.VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.026.777,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.063.515,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.963.072,22
TRANSFERÊNCIAS DELEGADAS RECEBIDAS	189,75
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.568.647,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.051.768,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.248.268,02
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.261.410,95
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	4.458.129,96

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Dezembro 24, apresentada no item 3.02.15 da prestação de contas.

Quanto aos **bens de estoque**, as aquisições no exercício de 2025 somaram **R\$ 335.319,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos)**, conforme abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	140.036,51
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	195.283,39
TOTAL	335.319,90

Em se tratando de **bens de capital**, as aquisições no exercício de 2025 somaram **R\$ 18.796.861,11 (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, assim discriminadas:

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
BENS MÓVEIS	9.210.783,43
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	4.087.977,43
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	5.122.806,26
BENS IMÓVEIS	9.586.077,68
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	7.971.167,28
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	1.614.910,40
TOTAL	18.796.861,11

Fonte: Balancete da Unidade Gestora (item 3.02.04 da prestação de contas).

Quanto aos **bens intangíveis**, as aquisições no exercício de 2025 somaram **R\$ 115.897,00 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, conforme abaixo:

AQUISIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	115.897,00
TOTAL	115.897,00

Esclarecemos que, no final do exercício, por determinação do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 168, de 19 de novembro de 2014, todos os bens adquiridos pelo FADEP foram transferidos para o Patrimônio da Unidade Gestora 080101 – Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Ao término do exercício financeiro o FADEP apresentou, conforme Balanço Patrimonial apresentado no item 2.08.00 da prestação de contas, disponibilidade de caixa no valor de **R\$ 27.622.573,24 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Subtraindo do valor disponível em caixa os valores referentes às inscrições de despesas em restos a pagar não processados do exercício no valor de **R\$ 12.297.045,25 (doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, mais **R\$ 2.361.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil)** referentes á restos a pagar não processados de exercícios anteriores, mais **R\$ 149.790,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos)** referentes às **consignações**, temos uma disponibilidade de caixa, no final do exercício de 2025, no total de **R\$ 12.814.737,79 (doze milhões, oitocentos e catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**, correspondente ao **superávit financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial.

7. DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 12.167 de 19 de dezembro de 2023, conforme demonstrado a seguir, contemplou o FADEP, Unidade Gestora 080901, com 01 (um) programa de trabalho, executado por 03 (três) ações, conforme apresentado a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
RELATÓRIO DE META FÍSICA E FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 80901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado												
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$					
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)
6004	Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP	Unidade Aparelhada	Unidade	20	41	205,00%	20.600.000,00	32.670.000,00	28.434.709,78	86,51%	16.162.279,15	49,17%
Comentário: Meta foi cumprida. Destaca-se o mês de setembro resultado das inaugurações que se concentraram mais no final do ano												
6005	Fortalecimento da Comunicação e Imagem Institucional - FADEP	Ação Realizada	Unidade	10.000	14.284	142,84%	600.000,00	1.180.000,00	214.853,63	18,21%	214.853,63	18,21%
Comentário: 0												
6006	Capacitação e Formação do Público Interno e Externo - FADEP	Pessoa Capacitada	Unidade	3.000	4.203	140,10%	800.000,00	1.350.000,00	1.077.647,89	79,83%	1.053.033,27	78,00%
Comentário: 0												
TOTAL UNIDADE GESTORA							22.000.000,00	35.400.000,00	29.727.211,30	83,98%	17.430.166,05	49,24%

8. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da LRF quanto à Transparência da Gestão Fiscal, estão disponibilizados no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no link defensoria.ma.def.br, menu portal da transparência, para acesso de qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento às exigências das Instruções Normativas – TCE/MA nº.012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual dos gestores públicos, baseado nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, notadamente no que diz respeito à realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, foi possível observar:

1. As disponibilidades de caixa foram devidamente depositadas em rede bancária oficial, atendendo à determinação da LRF e da Constituição Federal.

2. A abertura de créditos adicionais do exercício de 2025 observou as disposições dos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

3. Os restos a pagar não processados, inscritos e reinscritos ao término do exercício de 2025, possuem respaldo financeiro para sua cobertura no exercício de 2026, vez que somam de **R\$ 14.658.045,25 (catorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e a disponibilidade de caixa antes de sua inscrição é de **R\$ 27.472.783,04 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, já deduzido o valor das obrigações de curto prazo (consignações/retenções).

4. Diante do exposto, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao exercício 2025.

É o relatório que este Departamento de Controle Interno encaminha ao Excelentíssimo Defensor-Geral, para conhecimento e demais providências que julgar necessárias.

São Luís, 02 de março de 2026.

Antônio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe do Departamento de Controle Interno